

PARTE 4:

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

(REIA do Projecto Florestal da Zambézia)

ÍNDICE

10	PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	661
10.1	Introdução.....	661
10.1.1	Objectivos da Consulta Pública	661
10.1.2	Fases do Processo de Participação Pública.....	662
10.1.3	Metodologia Geral Adoptada no Processo de Participação Pública	663
10.1.4	Identificação das Partes Interessadas e Afectadas (PIA's)	664
10.1.5	Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas.....	665
10.2	Resumo das Consultas Realizadas.....	666
10.2.1	Consulta Pública da Fase de EPDA	666
10.2.2	Consulta a Nível Comunitário na Fase de EIA	667
10.2.3	Consultas Prévias na Fase de EIA	669
10.2.4	Consultas Públicas Finais na Fase de EIA	670
10.3	Registo das Questões Relativas ao Processo de Participação Pública	675
10.3.1	Matriz de Questões e Respostas	676
10.3.2	Fichas de Registo de Comentários.....	676
10.4	Principais Questões Levantadas pelas PIA's	676
10.4.1	Questões levantadas na fase de EPDA.....	676
10.4.2	Questões levantadas na fase de EIA.....	677
10.5	Conclusões.....	677

Índice de Tabelas

Tabela 1. Consultas Públicas realizadas nas fases de EPDA e EIA.....	663
Tabela 2. Lista das principais Partes Interessadas e Afectadas identificadas para o Projecto	664
Tabela 3. Consulta Pública a nível provincial para apresentação do relatório de EPDA	666
Tabela 4. Consulta a Nível Comunitário (Reuniões com Grupos de Foco).....	668
Tabela 5. Consultas prévias a nível provincial e distrital	670
Tabela 6. Consultas Públicas finais a nível central, provincial, distrital e comunitário	673

Índice de Figuras

Figura 1. Fase de EPDA - Quelimane	667
Figura 2. Reuniões de Grupos de Foco.....	667
Figura 3. Reuniões Prévias.....	669
Figura 4. Reuniões Finais	672

LISTA DE ANEXOS DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

ANEXO A

- 1 Listas de Referência de Partes Interessadas e Afectadas do Projecto

ANEXO B

- 1 Relatório de Consulta Pública da Fase de EPDA
- 2 Relatório das Consultas Comunitárias da Fase de EIA
- 3 Relatório das Consultas Prévias da Fase de EIA
- 4 Relatório das Consultas Públicas Finais da Fase de EIA

ANEXO C

- 1 Anexos do Relatório de Consulta Pública da Fase de EPDA
- 2 Anexos do Relatório das Consultas Comunitárias da Fase de EIA
- 3 Anexos do Relatório das Consultas Prévias da Fase de EIA
- 4 Anexos do Relatório das Consultas Públicas Finais da Fase de EIA

10 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

10.1 Introdução

O Processo de Participação Pública constitui parte integrante do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, conforme definido no Regulamento sobre o Processo de AIA (Decreto nº45/2004), e tem como principal objectivo assegurar que as partes interessadas e afectadas (PIA's) sejam informadas sobre o projecto e tenham oportunidade de expor as suas preocupações e expectativas e fazer recomendações durante todo o processo de avaliação de impacto ambiental.

O presente projecto foi objecto de um processo de participação pública profundo, abrangente e prolongado, que se iniciou na fase do Estudo de Pré-Viabilidade e Definição de Âmbito (EPDA) e se estendeu durante a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Este relatório apresenta um resumo do Processo de Participação Pública do EIA do projecto de plantação florestal na Zambézia e o resultado das consultas públicas realizadas nas fases de EPDA e EIA como parte do processo da AIA, de acordo com a Directiva Geral para o Processo de Participação Pública (PPP) no Processo de AIA.

O relatório está dividido em secções onde se apresenta a metodologia geral adoptada no Processo de Participação Pública deste projecto e os resumos das consultas públicas realizadas nas fases de EPDA e EIA, incluindo as principais questões levantadas pelas partes interessadas e afectadas do projecto em todas as consultas realizadas. No final do relatório estão incorporados todos os relatórios resumo de cada uma das fases do Processo de Participação Pública (fases de EPDA e EIA), bem como os respectivos anexos.

10.1.1 Objectivos da Consulta Pública

A consulta pública é um instrumento fundamental para assegurar o envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas (PIA's) de um projecto. O envolvimento das PIA's é um direito consagrado na legislação nacional, nomeadamente no Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 45/2004) e na Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Diploma Ministerial 130/2006).

Permite igualmente que as PIA's possam fornecer os seus comentários sobre os resultados do Estudo de Impacto Ambiental, e que se estabeleça um canal de comunicação entre o público e o Consultor, bem como entre o público e o proponente, a ser usado ao longo do processo de AIA, de forma abrangente, aberta e transparente.

Na fase de EPDA a consulta pública realizada teve os seguintes objectivos:

- ✓ Fornecer informações gerais sobre o proponente e o projecto proposto às PIA's;
- ✓ Dar a conhecer o processo a ser seguido no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA);
- ✓ Apresentar as principais constatações do EPDA e os Termos de Referência para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
- ✓ Recolher dúvidas, comentários e sugestões sobre o projecto, para serem considerados na Avaliação de Impacto Ambiental.

Na fase do EIA a consulta pública realizada teve os seguintes objectivos:

- ✓ Fornecer informação actualizada sobre o projecto proposto;
- ✓ Apresentar o relatório preliminar do Estudo de Impacto Ambiental (REIA);
- ✓ Divulgar os principais resultados do EIA, no qual estão identificados os potenciais impactos ambientais do projecto e são apresentadas medidas para a sua mitigação, gestão e monitoria; e
- ✓ Dar às PIAs a oportunidade de comentarem os resultados do EIA, nomeadamente a avaliação de impactos e identificação de medidas de mitigação, contribuindo para melhorar o seu conteúdo e consequentemente a sustentabilidade ambiental do projecto.

10.1.2 Fases do Processo de Participação Pública

Ao abrigo do Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 45/2004, de 29 de Setembro) o Projecto de Plantação Florestal da Zambézia foi classificado como de Categoria A pelo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) estando, por isso, sujeito a um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e obrigatoriamente a um Processo de Participação Pública.

O Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) estabelece que o Processo de Participação Pública compreende consulta pública, implicando o fornecimento de informação e a auscultação de todas as partes interessadas e afectadas, directa ou indirectamente. Tal deve ser realizado em conformidade com a Directiva Geral para o Processo de Participação Pública no Processo de AIA (Diploma Ministerial nº130/2006, de 19 de Julho).

O Processo de Participação Pública envolveu as fases do EPDA e do EIA, tal como estabelecido pela regulamentação moçambicana e pelas boas práticas internacionais.

Na fase de EPDA, com o objectivo de prestar informação sobre o projecto e recolher preocupações e expectativas para fornecer subsídios ao relatório de EPDA e os Termos de Referência para o EIA, realizou-se uma reunião de consulta pública aberta a nível provincial.

No entanto, na fase de EIA, para além das reuniões públicas já estipuladas pelo Regulamento do Processo de AIA, pretendeu-se ir além das práticas de rotina estabelecidas em Moçambique para a Consulta Pública, adoptando-se processos mais globais e mais envolventes da Participação Pública de acordo com o padrão internacional de boas práticas neste domínio.

Assim, para a fase do EIA o processo de participação pública foi efectuado a três níveis, a saber:

(i) *Consultas a Nível Comunitário*

Consultas conduzidas na fase inicial do EIA, durante o levantamento de campo da equipa de socioeconomia, através de reuniões de grupos de foco nas comunidades abrangidas pelo projecto e potencialmente afectadas (através de entrevistas a Chefes dos Postos Administrativos e Líderes do 1º Escalão e discussões com grupos de Líderes locais, Homens e Mulheres);

(ii) *Consultas Prévias*

Levadas a cabo na fase de compilação do relatório de estudo do impacto ambiental, através de reuniões prévias no âmbito da preparação do processo de participação

pública, com grupo de instituições na cidade de Quelimane e nos distritos abrangidos pelo projecto (Ile e Namarrói);

(iii) *Consultas Públicas Finais*

Consultas Públicas abertas, realizadas na fase final para a apresentação do relatório de EIA nas Cidades de Maputo e Quelimane, nos distritos de Ile e Namarrói e nas aldeias que se encontram dentro da área do projecto.

A tabela abaixo apresenta as consultas públicas realizadas nas fases de EPDA e EIA.

Tabela 1. Consultas Públicas realizadas nas fases de EPDA e EIA.

Fase	Nível	Tipo de Reunião	Data	Local
Fase de EPDA	Nível Provincial	Reunião Pública Aberta	9 de Fevereiro de 2010	Cidade de Quelimane
Fase de EIA	Nível Comunitário	Reuniões com Grupos de Foco durante os Estudos Socioeconómicos	De 12 a 30 de Agosto de 2013	Distritos de Ile e Namarrói
	Níveis Provincial e Distrital	Reuniões Prévias	18, 19 e 20 de Março de 2014	Cidade de Quelimane e Distritos de Ile e Namarrói
	Níveis Central, Provincial, Distrital e Comunitário	Reuniões Públicas Abertas	De 28 de Julho a 4 de Agosto de 2014 e 14 de Agosto (cidade de Maputo)	Cidades de Maputo e Quelimane, Distritos de Ile e Namarrói e Aldeias abrangidas pelo projecto nos Postos Administrativos de Ile-Sede, Mulevala, Socone, Regone e Namarrói-Sede.

10.1.3 Metodologia Geral Adoptada no Processo de Participação Pública

Como já foi referido, o Processo de Participação Pública envolveu as fases de EPDA e EIA, tal como estabelecido pela regulamentação moçambicana e pelas boas práticas internacionais.

Como metodologia, visando uma participação pública eficaz, foram observadas as etapas abaixo descritas, tanto na fase de EPDA como na fase de EIA:

- i. Identificação das Partes Interessadas e Afectadas (PIA's)
- ii. Envolvimento das PIA's
 - a. Divulgação dos documentos e Locais de Consulta
 - b. Modalidades de Divulgação
- iii. Realização de Reuniões de Consulta Pública

De forma a abranger uma vasta representatividade de pessoas, instituições e escalões diversos de decisão, o Processo de Participação Pública centrou-se em níveis diversos de modo que foram envolvidas as designadas Partes Interessadas e Afectadas (PIA's) representativas de nível central, provincial, distrital e local, incluindo representantes de órgãos governamentais, central e provincial, organizações não-governamentais, associações e grupos

ambientais, instituições de investigação, órgãos de comunicação social e representantes das comunidades locais.

O envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas foi efectuado através de diversos mecanismos, compreendendo reuniões com grupos de foco, encontros informais e reuniões públicas abertas.

Nos encontros realizados, a informação existente sobre o projecto e o processo de AIA foi apresentada, de forma transparente, recorrendo-se para tal a diferentes materiais de comunicação especificamente preparados para cada encontro, de forma a facilitar a compreensão por parte da audiência. Refira-se que nos encontros de nível local e em alguns de nível distrital recorreu-se à tradução para a língua local.

Em todos os encontros o consultor realçou o seu estatuto de independência face ao proponente e ao Governo.

Todos os comentários, sugestões, críticas e pedidos de esclarecimentos foram devidamente registados em Matrizes de Questões e Respostas e integradas nos anexos do presente relatório.

10.1.4 Identificação das Partes Interessadas e Afectadas (PIA's)

De forma a garantir uma abrangência maior no Processo de Participação Pública, foram consideradas Partes Interessadas e Afectadas a nível central, provincial, distrital e local, as seguintes, apresentadas na **Tabela 2** abaixo.

Tabela 2. Lista das principais Partes Interessadas e Afectadas identificadas para o Projecto

A Nível Central (Maputo)
Governo Nacional
Autoridades governamentais nacionais dos sectores de Ambiente, Agricultura, Águas, Terra e Florestas, Indústria e Comércio, Transportes e Comunicações, Recursos Minerais, Obras Públicas e Habitação, Trabalho, Saúde
Empresas públicas
ONGs ambientais e de desenvolvimento
Instituições de ensino e pesquisa
Órgãos de comunicação social
Sociedade civil no geral
A Nível Provincial
Governo Provincial da Zambézia
Autoridades governamentais provinciais dos sectores de Ambiente, Agricultura (Floresta e Fauna Bravia, Geografia e Cadastro), Águas, Obras Públicas e Habitação, Trabalho, Saúde, Mulher e Acção Social
Empresas públicas
Indústrias
ONGs locais e internacionais activas na área do ambiente
ONG's com intervenção nos locais de execução do projecto
Instituições de ensino e pesquisa
Órgãos de comunicação social
Sociedade civil no geral
A Nível Distrital

Governos Distritais de Ile e Namarrói
Serviços Distritais de Actividades Económicas, Planeamento e Infra-estruturas, Educação, Juventude e Tecnologia, Saúde, Mulher e Acção Social
Comandos Distritais
Conselhos Consultivos Distritais
Organizações Não Governamentais e Grupos ambientais com interesse no projecto ou operando na área do projecto
A Nível Local (Comunidades abrangidas pelo projecto)
Líderes nomeados (Chefes dos Postos Administrativos e Chefes das Localidades de cada uma das aldeias abrangidas pelo projecto)
Líderes religiosos e tradicionais
Associações de Mulheres e de Jovens
Pessoas que já cederam suas terras à Portucel
Pessoas que ainda são detentoras das suas terras
Pessoas que já trabalham com a Portucel
Pessoas influentes locais

Na fase inicial do EPDA foi preparada uma base de dados das PIA's que foi sendo continuamente actualizada ao longo de todo o processo de AIA. A lista completa das PIA's deste projecto pode ser encontrada no **Anexo A** deste relatório, onde inclui as PIA's a nível central, provincial, distrital e as aldeias abrangidas pelo projecto na província da Zambézia.

10.1.5 Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas

De forma geral, para o envolvimento das PIA's ao longo de todo o processo de participação pública (fase de EPDA e EIA) foram utilizados os seguintes meios:

- Publicação de Anúncios em Jornais (*Notícias e Diário de Moçambique*) e Rádios (*Rádio Moçambique*) de maior cobertura nacional, provincial, distrital e local (Rádios Comunitárias) com informação sobre o dia, hora, locais das reuniões e para a consulta dos documentos do projecto;
- Envio de Cartas-convite para uma série de entidades identificados como Partes Interessadas e Afectadas do projecto, a nível nacional, provincial e distrital, endereçados neste último aos administradores dos distritos abrangidos pelo projecto;
- Distribuição de documentos informativos: Documento de Discussão na fase de EPDA e Resumo Não Técnico do EIA, na fase de EIA, juntamente com as cartas-convite a todas as PIA's constantes na base de dados, a nível central, provincial e distrital;
- Disponibilização dos rascunhos dos Relatórios de EPDA e de EIA para efeitos de consulta pelos interessados, nos seguintes locais:

Em Maputo:

- Direcção Nacional de Avaliação do Impacto Ambiental
- Direcção Nacional de Terras e Florestas
- IMPACTO, Lda.

Na Zambézia:

- Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental

- Direcção Provincial de Agricultura
- Governos Distritais de Ile e Namarrói

Na internet:

- www.impacto.co.mz.
- Distribuição de Fichas de Registo de Comentários providenciadas pelo Consultor no início das reuniões, e que poderiam ser entregues no final das reuniões ou enviadas duas semanas após as mesmas.

É de referir que no Anexo deste documento, são apresentados os relatórios de cada uma das fases do processo de participação pública, e cada um deles apresenta a metodologia usada para a consulta pública, o envolvimento das partes interessadas e afectadas nas referidas fases e as principais questões levantadas pelos intervenientes.

Todos os documentos tais como anúncios, cartas-convite, fichas de registo de comentários, e outros mecanismos usados para o envolvimento das PIA's em cada uma dessas fases, constituem os anexos de cada um desses relatórios.

10.2 Resumo das Consultas Realizadas

No âmbito do processo de participação pública foi realizada uma consulta a nível provincial na fase de EPDA e foram realizadas consultas a nível central, provincial, distrital e local na fase de EIA. Abaixo são apresentados resumos de todas as reuniões realizadas em ambas fases. Deve-se notar que os relatórios das referidas fases encontram-se no Anexo B deste documento.

10.2.1 Consulta Pública da Fase de EPDA

Optou-se por, na primeira fase do estudo preliminar, antes da elaboração do EIA, levar a cabo somente uma reunião de Consulta Pública definida pelo Regulamento. No entanto, ficou recomendado que na fase do EIA, para tornar o processo mais abrangente, o programa de Consulta Pública seria efectuado também a nível distrital e comunitário.

Assim, na fase de EPDA foi realizada uma reunião na cidade de Quelimane com o objectivo de apresentar o projecto e o Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito e os Termos de Referência para o Estudo de Impacto Ambiental, como apresentado na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3. Consulta Pública a nível provincial para apresentação do relatório de EPDA

Fase	Nível	Data	Hora	Local	Grupo de Participantes	Nº de Participantes
EPDA	Provincial	09/02/2010	09:00-12:00	Cidade de Quelimane (Sala do Hotel Chuabo)	Direcções provinciais; Instituições de ensino; ONG's ambientais e de desenvolvimento	15



Figura 1. Fase de EPDA - Quelimane

10.2.2 Consulta a Nível Comunitário na Fase de EIA

O consultor interagiu directamente a nível das comunidades abrangidas pelo projecto e potencialmente afectadas; esta interacção incluiu encontros com as comunidades, entrevistas, discussões com grupos de foco.



a) Líderes



b) Homens



Mulheres

Figura 2. Reuniões de Grupos de Foco

A participação comunitária revestiu-se de muita importância na identificação das principais preocupações relativas ao projecto, dos potenciais impactos do projecto, particularmente no que diz respeito à perturbação do seu modo de vida, estratégias de sobrevivência, ligações vicinais, e perda ou limitação do acesso aos locais sagrados. Permitiu também a participação das comunidades na identificação de medidas de mitigação, respeitar as percepções e opiniões dos membros das comunidades locais, e avaliar a percepção das comunidades em relação ao projecto, suas preferências e necessidades em termos de benefícios sociais e compensações.

Durante o processo de consulta pública a nível local, foi utilizado material adequado de comunicação, produzido de acordo com a audiência. De forma a garantir uma comunicação eficiente, foram utilizados tradutores fluentes na língua local e em português para acompanhar todo o processo de interacção com as comunidades. A Tabela 4 abaixo apresenta um resumo das reuniões com grupos de foco realizadas.

Tabela 4. Consulta a Nível Comunitário (Reuniões com Grupos de Foco)

Fase	Nível	Grupo de Foco	Data	Local		Nº de Participantes
				Posto Administrativo	Localidade	
EIA	Comunitário	Líderes	12/8/2013	Ile	Mugulama	12
			15/08/13	Ile	Namanda	6
			20/08/13	Namarrói	Lipale	14
			21/08/13	Regone	Regone-Sede	5
			23/08/13	Socone	Mualacamué	20
			19/08/13	Mulevala	Mbauane	14
		Homens	12/8/2013	Ile	Mugulama	40
			13/08/13	Ile	Nipiode	16
			15/08/13	Ile	Namanda	26
			15/08/13	Ile	Namanda	21
			19/08/13	Mulevala	Mbauane	13
			20/08/13	Namarrói	Namarroi-Sede	11
			21/08/13	Regone	Marrea	13
			23/08/13	Socone	Mualacamué	
			24/08/13	Socone	Mualacamué	18
			26/08/13	Socone	Mualacamué	32
			27/08/13	Ile	Ile-Sede	22
		27/08/13	Ile	Nipiode	24	
		Mulheres	12/8/2013	Ile	Mugulama	15
			15/08/13	Ile	Ile-Sede	14
			17/08/13	Ile	Ile-Sede	13
			19/08/13	Mulevala	Ruge (Jajo)	19
			20/08/13	Namarrói	Lipale	13
			21/08/13	Regone	Regone-Sede	11
			23/08/13	Ile	Nipiode	homens (60) e mulheres (40)
			24/08/13	Socone	Mualacamué	15
26/08/13	Socone	Curruane	14			

10.2.3 Consultas Prévias na Fase de EIA

Foram realizadas três reuniões prévias às reuniões de consulta pública, uma na cidade de Quelimane e as restantes nos distritos de Ile e Namarrói com o objectivo de envolver e preparar as comunidades abrangidas pelo projecto para participarem activamente nas reuniões de consulta pública previstas para a fase final do EIA.



Quelimane



Ile



Namarrói

Figura 3. Reuniões Prévias

Pretendia-se ainda sensibilizar sobre o projecto e suas especificidades e divulgar o compromisso da Portucel Moçambique no âmbito do projecto e assim melhorar os aspectos negativos constatados nas consultas a nível comunitário.

Para a reunião a nível provincial foram convocadas as duas instituições mais relevantes para o projecto, sob ponto de vista do licenciamento, nomeadamente, a Direcção Provincial de Agricultura (DPA) e a Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental (DPCA).

A nível distrital foram convidados os administradores, os chefes de posto, os chefes dos povoados e os líderes de 1º e 2º escalão das áreas abrangidas pelo projecto.

Nestas reuniões a Portucel Moçambique aproveitou a ocasião para apresentar as medidas em curso quanto ao procedimento de acesso à terra, os mecanismos de gestão das relações com

as comunidades, o plano de valorização dos meios de subsistência (que inclui o programa de apoio agrícola da Portucel Moçambique), assim como as linhas da sua política de responsabilidade social. A Tabela 5 abaixo apresenta um resumo das reuniões prévias realizadas.

Tabela 5. Consultas prévias a nível provincial e distrital

Fase	Nível	Data	Hora	Local	Grupo de Participantes	Nº de Participantes
EIA	Provincial	18/03/14	09:00–11:00	Cidade de Quelimane (Sala do Hotel Flamingo)	DPA, DPCA	3
	Distrital	19/03/14	10:00–12:00	Distrito de Namarrói (Sala do Centro de Recursos de Educação)	Governo distrital, Conselho Consultivo Distrital, chefes dos PA's e chefes das Localidades, Líderes do 1º e 2º Escalão	46
		20/03/14	10:00–12:00	Distrito de Ile (Sala da Casa da Cultura)		20

10.2.4 Consultas Públicas Finais na Fase de EIA

As reuniões de consulta pública finais foram realizadas na área de implantação do projecto, pelo que se propôs a realização de reuniões na cidade de Quelimane e nos distritos de Ile e Namarrói, postos administrativos e localidades abrangidos. Foram ainda realizadas reuniões de consulta pública ao nível das aldeias abrangidas pelo projecto, num total de 26 reuniões abrangendo cerca de 99 aldeias. Foi providenciada às PIA's informação sobre o Projecto proposto e sobre o processo de AIA. Realizou-se ainda uma reunião final na cidade de Maputo.

Seguem-se fotografias das diversa reuniões públicas.





Namarrói



Coroane



Jajo



Muaquiua



Namassilo



Nhoela



Figura 4. Reuniões Finais

Nestas reuniões a Portucel Moçambique aproveitou a ocasião para apresentar as medidas em curso quanto ao procedimento de acesso à terra, os mecanismos de gestão das relações com as comunidades, o plano de valorização dos meios de subsistência (que inclui o programa de apoio agrícola da Portucel Moçambique), assim como as linhas da sua política de responsabilidade social. Os aspectos apresentados nas reuniões foram sujeitos a discussão com os intervenientes. Todas as questões colocadas pelas PIA's foram devidamente encaminhadas aos membros da equipa técnica, para serem consideradas na AIA e incorporadas no relatório final do EIA a ser submetido ao MICOA. A Tabela 6 abaixo apresenta um resumo das reuniões públicas abertas realizadas na fase final do EIA.

Tabela 6. Consultas Públicas finais a nível central, provincial, distrital e comunitário

Fase	Nível	Data	Hora	Local	Grupo de Participantes	Nº de Participantes
EIA	Central	14/08/14	09:00–12:00	Cidade de Maputo (Sala do Hotel VIP Maputo)	Governo Nacional, Empresas públicas, ONG's ambientais e de desenvolvimento, Instituições de ensino e pesquisa, Órgãos de informação, Sociedade civil	47
	Provincial	30/07/14	09:00–12:00	Cidade de Quelimane (Sala do Hotel Milénio)	Governo Provincial, Empresas públicas, ONG's ambientais, Instituições privadas e de investigação	27
	Distrital	28/07/14	10:30–13:30	Distrito de Namarrói (Sala do Governo Distrital)	Governo distrital, Conselho Consultivo Distrital	63
		29/07/14	09:00-12:00	Distrito de Ile (Sala do Governo Distrital)		50
	Comunitário	28/07/14	09:00–10:30	Aldeias de Enhumua, Manla, Unra Muliquela (Enhumua)	Chefes dos PA's, Chefes das localidades, Líderes tradicionais, Pessoas afectadas (detentoras de terra, cederam terras à Portucel e trabalham com a Portucel), Chefes das associações de mulheres e jovens	164
				Aldeias de Muaziua, Nanuro, Rayaraya (Muaziua)		127
		13:00–14:30	Aldeias de Namassilo, Namacala, Muarabuanha (Namassilo)	60		
			Aldeias de Vieriuua, Coreia, Muthopa (Vieriuua)	149		
		29/07/14	09:00–10:30	Aldeias de Muruma e Namivilane (Muruma)		164
				Aldeias de Mugulama, Narretete, Eloppe, Parreie (Mugulama)		63

			13:00–14:30	Aldeias de Naume, Napua, Naiope (Naume)	164
				Aldeias de Moneque, Jagara, Malua (Moneque)	104
		30/07/14	09:00–10:30	Aldeias de Amela, Inhanhane, Nacogolo (Amela)	44
				Aldeias de Nipiode, Muelamasse, Mucuaia, Niboia (Nipiode)	75
			13:00–14:30	Aldeias de Mutinea, Namiravone, Namicocoro, Maripia (Mutinea)	60
				Aldeias de Navagane, Mugudo, Meitor (Navagane)	77
		31/07/14	09:00–10:30	Aldeias de Tebo, Namucarau, Tebo/Macamela (Tebo)	84
				Aldeias de Namanda-Sede, Cuturia, Simoco, Namapala (Namanda-Sede)	77
			13:00–14:30	Aldeias de Marrupino, Harrela, Mamunha, Naholossa, Marripia (Jajo)	60
				Aldeias de Nicorobale, Mucomo, Hapala, Mussacula, Correia (Nicorobale)	167
		01/08/14	09:00–10:30	Aldeias de Muaquiua, Munhenhere (Muaquiua)	-
				Aldeias de Muholele, Mirolene, Macorubuene, Nantala, Mulacula, Inpula (Muholele)	104
			13:00–14:30	Aldeias de Muconha, Muconha, Sussane, Guiar (Muconha)	-
				Aldeias de Injojo, Namarroi, Nahano, Nacupeia, Muthoma, Alberto Lico (Injojo)	147

	02/08/14	09:00–10:30	Aldeias de Jorge, Nassecua, Macopola, Moniua, Herema, Mualama (Curuane)	128
			Aldeias de Muzala sede do posto, sampaio, Muradze, Macalissa, Muha (Muzala)	147
		13:00–14:30	Aldeias de Camba Primeiro, Camba Segundo, Muaquiua (Camba Primeiro)	34
	04/08/14	09:00–10:30	Aldeias de Marea, Sagura, Muirimavenha (Marea)	87
			Aldeias de Mucuna, Nalelo, Nsurube, Mutaliua (Mucuna)	93
		13:00–14:30	Aldeias de Uéde, Erema grande, Erema, Namaria (Uéde)	76

10.3 Registo das Questões Relativas ao Processo de Participação Pública

As oportunidades de colocação de questões, comentários e sugestões dos intervenientes foram providenciadas através dos seguintes mecanismos:

- Distribuição de documentos informativos (Documento de Discussão e Resumo Não Técnico do EIA);
- Disponibilidade dos rascunhos dos relatórios de EPDA e EIA em determinados locais, em Maputo e Zambézia e na Internet;
- Reuniões de Consulta Pública realizadas a nível central, provincial, distrital e comunitário (cidades de Maputo e Quelimane, distritos de Ile e Namarrói e aldeias abrangidas pelo projecto);
- Comentários feitos verbalmente durante as reuniões ou enviados por correio electrónico ao Sector de Consulta Pública para a equipa da AIA;
- Distribuição de Fichas de Registo de Comentários durante as reuniões ou posterior envio pelas PIA's.

O registo das questões, dúvidas ou comentários das PIA's e respectivos esclarecimentos por parte da equipa de Consulta Pública, foram feitos através das seguintes matrizes e fichas.

10.3.1 Matriz de Questões e Respostas

Todas questões, sugestões, críticas, preocupações, comentários e pedidos de esclarecimento apresentados pelos participantes nas reuniões de Consulta Pública e as respectivas respostas fornecidas tanto pelos consultores como pelo proponente foram integrados em tabelas denominadas de Matrizes de Questões e Respostas.

Foi feita uma Matriz para cada reunião (ver as Matrizes nos anexos dos relatórios de cada uma das fases do processo de participação pública). A Matriz não apresenta uma transcrição das Questões e Respostas, mas sim um resumo das questões colocadas e respectivas respostas. Os textos de algumas questões e respostas foram melhorados, com o objectivo de os tornar mais esclarecedores.

10.3.2 Fichas de Registo de Comentários

Foram distribuídas Fichas de Registo de Comentários tanto na fase de EPDA como na fase de EIA. Estas, para além de terem sido distribuídas durante as reuniões de Consulta Pública, estiveram igualmente disponíveis nos Governos Distritais e na página de internet da IMPACTO.

Algumas das fichas distribuídas durante as reuniões, foram devolvidas pelos participantes no final das reuniões e outras enviadas por correio à IMPACTO.

O período para a recepção de questões e comentários foi de 30 dias. Este período iniciou quinze dias antes da realização das reuniões, com a divulgação dos anúncios (com os locais para a consulta dos relatórios) e com a distribuição dos convites formais (juntamente com o Resumo Não Técnico), estendendo-se quinze dias depois da realização das reuniões.

Tal como as matrizes, todas as fichas de registo de comentários constituem igualmente anexos dos relatórios de cada uma das fases do processo de participação pública.

10.4 Principais Questões Levantadas pelas PIA's

Foram discutidos vários aspectos relacionados tanto com a AIA do projecto proposto, nomeadamente o EPDA e o EIA, como do projecto em si, suas actividades e responsabilidade social da Portucel. Os principais aspectos discutidos estão referidos em cada um dos relatórios das reuniões realizadas nas fases de EPDA e EIA, na secção sobre as principais questões levantadas pelas PIA's nas reuniões realizadas.

Abaixo estão listadas as 3 principais questões das fases de EPDA e EIA.

10.4.1 Questões levantadas na fase de EPDA

Benefícios do projecto: Benefícios para as comunidades abrangidas pelo projecto; Indemnização por possíveis perdas de bens e terras; Contratação de mão-de-obra com prioridade para a população local;

Impactos do projecto: Consumo excessivo de água pelos eucaliptos; Perda de machambas; possibilidade de deslocação de pessoas (reassentamento);

Questões relacionadas com o projecto: Destino da energia eléctrica produzida; Diferença entre produção de pasta e produção de papel; Critérios para a escolha dos distritos de Ile e Namarrói para base florestal da empresa; Critérios de delimitação das áreas das parcelas; Valor do investimento e volume de negócios esperado; Tempo de vida do projecto e plano de encerramento.

10.4.2 Questões levantadas na fase de EIA

Falta de transparência sobre o processo de aquisição de terras e falta de conhecimento sobre o projecto: Falta de clareza, para as comunidades e autoridades locais, sobre os procedimentos de negociação de terras e em relação ao projecto. Procedimentos não claros sobre a ocupação de terras das comunidades e devida compensação. É necessário salvaguardar os interesses das comunidades nos processos de negociação de terras. Necessidade de delimitação clara das áreas da Portucel Moçambique e das comunidades. Falta de informação sobre o projecto (duração do projecto e áreas que irá ocupar);

Ausência de um plano de comunicação: Falta de um mecanismo transparente de comunicação entre a empresa e as comunidades. Falta de um mecanismo de reclamação que lhes permita apresentar reclamações ao proponente, face aos cenários de implementação do projecto. Necessidade da Portucel instalar e divulgar mecanismos harmonizados de comunicação com os intervenientes no projecto, nomeadamente as comunidades e as autoridades locais formais e tradicionais. Cumprimento dos compromissos assumidos perante as comunidades;

Transparência no recrutamento e gestão da mão-de-obra: Implementação as medidas de saúde e segurança dos trabalhadores (disponibilidade de equipamentos de trabalho, revisão salarial, processo transparente de recrutamento de mão-de-obra, contratos de trabalho, duração do trabalho, etc.). Desenvolvimento de acções de responsabilidade social da empresa.

10.5 Conclusões

Da análise de todas as reuniões realizadas em ambas fases (EPDA e EIA), pode-se concluir que os objectivos do Processo de Participação Pública foram alcançados, uma vez que assegurou-se que as partes interessadas e afectadas (PIA's) fossem informadas sobre o projecto e tivessem oportunidade de expor as suas preocupações e expectativas e fazer recomendações durante todo o processo de avaliação de impacto ambiental.

O nível de envolvimento das partes interessadas e afectadas foi bem para além do que está estipulado na legislação moçambicana e seguiu os requisitos mais exigentes dos padrões internacionais no que respeita às boas práticas para a Participação Pública.

Maioritariamente as questões levantadas estiveram relacionadas com o projecto.

Portanto, para uma boa implementação do projecto recomenda-se que a Portucel identifique mecanismos apropriados para a minimização das questões levantadas e tome em consideração as principais questões levantadas, relacionadas com o processo de cedência de terra, um programa estruturado e divulgado de responsabilidade social, um plano de comunicação entre o projecto, as comunidades e as autoridades locais, procedimentos claros

de contratação de mão-de-obra e implementação de um sistema de segurança e saúde dos trabalhadores.